

## Aditivo – Retificação 001 – Edital Projeto Integrador 2019.1 – 2019.2

A coordenação do Projeto Integrador – Chamada 2019.1 – 2019.2, comunica alteração no referido edital, para os itens a seguir:

- Item 3.1.3:** Onde se lê: “A equipe deverá ser composta de 03 a 05 alunos.....”, leia-se “A equipe deverá ser composta de **03 a 06 alunos....**”.
- Quadro I.:** Onde se lê:

Inscrições e submissão da proposta de projeto	Até 05/07/2019
---	----------------

leia-se

Inscrições e submissão da proposta de projeto	Até 10/07/2019
---	----------------

- Acrescenta-se ao referido edital 2019.1 – 2019.2 do Projeto Integrador o “Item 5.5.** A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0. O conceito final de cada semestre será calculado através da média aritmética das notas atribuídas a cada etapa de avaliação (etapas 2 – 5).”
- Anexo 01 – Item 4.** Onde se lê: “Quais são as possíveis inovações da proposta e o grau de impacto deste projeto na UERN.”, leia-se “Quais são as possíveis inovações da proposta e o grau de impacto deste projeto.”,

Mossoró, 04 de julho de 2019.



Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima  
Chefe do Departamento de Informática – DI - FANAT



Prof. Dr. Isaac de Lima Oliveira Filho  
Coordenador do Projeto Integrador